



**PORTARIA Nº 019/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

***DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO.***

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 01499/2013, através do qual a municipalidade objetiva desapropriar, de forma amigável ou judicial, um imóvel para instalação de uma unidade escolar, neste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Membros abaixo especificados para composição da Comissão de Avaliação de uma área descrita no Processo Administrativo nº 01499/2013, localizada no Bairro São José, neste Município, para fins de desapropriação amigável ou judicial:

- 01- PEDRO AMADEU CORREA – Auditor Fiscal de Tributos Municipais.
- 02- CAROLINA LOBATO DOS SANTOS – Engenheira Civil.
- 03- TAYLOR DAS NEVES CONTAEFER – Coordenador de Tesouraria.

**Art. 2º** O Laudo de Avaliação, obrigatoriamente, conterá a identificação do imóvel com metragens e respectivos confrontantes, bem como o valor da avaliação, devendo o mesmo ser assinado por todos os Membros da Comissão Avaliadora.



§ 1º Junto ao Laudo deverá estar anexada a Certidão de Registro de Imóvel, onde conste estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

§ 2º Os Membros da Comissão de Avaliação terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do respectivo Laudo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,  
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de Novembro de 2013.

**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**Prefeita Municipal**